



PROCESSO	Fluxograma dos ritos de fiscalização e Padronização dos Procedimentos para Recebimento dos Processos Administrativos em Grau de Recurso ao CAU/BR.
INTERESSADO	CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 5 da 41ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Analisar o Fluxograma dos ritos da fiscalização e a padronização dos procedimentos para recebimento dos processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR e o <i>Checklist</i> utilizado para conferência dos documentos recebidos.

DELIBERAÇÃO Nº 031/2015 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, no dia 13 de agosto de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22, de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos.

Considerando o disposto no Art. 51 da Resolução CAU/BR nº 33, de 2012, que estabelece a finalidade e competências específicas da CEP-CAU/BR, e em seus incisos II, IV e VII esclarece que cabe à CEP-CAU/BR:

II - apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF;

IV - apreciar e deliberar, nas matérias em grau de recurso, os assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

VII - apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações voltadas ao registro e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF;

Considerando a necessidade de padronização e uniformização dos procedimentos referente aos processos de fiscalização realizados pelos CAU/UF, e dos encaminhamentos dos recursos ao Plenário do CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar o fluxograma dos ritos da fiscalização e a padronização dos procedimentos para recebimento dos processos em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR e o *Checklist* utilizado para conferência dos documentos recebidos.
2. Encaminhar a esta Presidência para conhecimento do inteiro teor e solicitar providências para encaminhamento dos documentos anexos - Fluxograma e *Checklist* - aos CAU/UF.

Brasília - DF, 14 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO JANOT

Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Coordenador Adjunto

HUGO SEGUCHI

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro